



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 301/2012

MÂNCIO LIMA – ACRE, 09 DE JULHO DE 2012.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, A
INSTITUIR NO BAIRRO SÃO VIDAL, A UNIDADE
DE SAÚDE DA FAMÍLIA WILSON BATISTA
SIQUEIRA".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído, no Bairro São Vidal, a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA,
WILSON BATISTA SIQUEIRA**, subordinada à administração da **Secretaria Municipal de Saúde e
Saneamento**.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a despender no presente exercício de
2012, recursos financeiros para o pagamento de funcionários, aquisição de equipamentos e
materiais para o funcionamento da referida Unidade de Saúde.

Art. 3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com Instituição
Estadual e Federal para efeito de integração e recebimento de toda a assistência prevista às
Unidades de Saúde da Família.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,
EM 09 DE JULHO DE 2012.**



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.manciolima.com
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal